CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 9/4
VISTO
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 20/2002

SÚMULA: Proíbe a **COBRANÇA DE TAXA DE CONSUMO MÍNIMO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO,** como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **UNANIMIDADE DOS VEREADORES**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - A Cessionária de Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto de Apucarana, fica proibida da cobrança de "taxa de consumo mínimo" no município de Apucarana.

Art. 2º - A cobrança pela prestação de serviços desta natureza, dar-se-á somente pelo consumo efetivamente verificado e aferido pelos equipamentos de medição, iniciando-se a partir de 1 (um) metro cúbico.

Art. 3º - Em caso de consumo inferior a 1 (um) metro cúbico, fica autorizado à cessionária acumular estes valores, emitindo fatura após complementação do consumo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 1º de abril de 2002.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTONIO ANANIAS
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

..... continua

continuação ..... projeto de lei nº 20/02 ..... fls. 2

GILBERTO CLEMENTE DE SOUZA
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO APARECIDO MIQUELIN
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereador

NATAL BATISTA
Vereador

OSVALDO DAMIM
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

PETRONIO CARDOSO
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

SEBASTIÃO FELICIO DA SILVA
Vereador

JCSS.